



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº.130/VRG/2017
Programa Docência na Educação Básica/ UNIVALI

PIBID/CAPES

A Vice-Reitora de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicos os critérios de inscrição e seleção no **PROGRAMA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**, Edital Nº 114/VRG/2017 - **PROFESSORES SUPERVISORES**, realizado pela UNIVALI em convênio com a CAPES/MEC no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), para implantação do projeto aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal (CAPES) e divulgado pelo Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2013, relativo ao Edital Nº. 061/2013 da CAPES, conforme as seguintes especificações:

1. OBJETO

Concessão de bolsas de iniciação à docência, por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da CAPES, do Ministério da Educação (MEC), denominado somente de PIBID/CAPES para **PROFESSORES SUPERVISORES** participantes do Programa Docência na Educação Básica, realizado pela UNIVALI, denominado somente de PIBID/UNIVALI. Os selecionados seguem na listagem abaixo:

BALNEARIO CAMBORIU	
Subprojeto	Vagas
Interdisciplinar Coordenador de área: Claudia Hohmann claudiah@univali.br	Aline Andrade Nunes
ITAJAI	
Subprojeto	Vagas
Pedagogia (Alfabetização Científica) Coordenador de área: Cristiano Romais Renata Correa cromais@univali.br renatacorrea@univali.br	Iraci Paulino

Vice-Reitoria de Graduação

Rua Uruguai, 458 • Centro • Itajaí • Santa Catarina • 88302-901 • Caixa Postal 360 • Tel.: (47) 3341 7674 • Fax: (47) 3341 7615
www.univali.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

TIJUCAS	
Subprojeto	Vagas
Pedagogia (EJA) Coordenador de área: Edgar Piva piva@univali.br	Wanessa Giacomossi

2. PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

2.1. Caso o professor não apresente documentos faltantes até a data estipulada, será substituído imediatamente por outro classificado.

2.2. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação do resultado.

2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional e pela Vice-Reitoria de Graduação da UNIVALI.

Itajaí (SC), 11 de agosto de 2017.

Profa. Dra. Cássia Ferri
Vice-Reitora de Graduação